

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PSICÓLOGO

- 1) Proceder ao estudo e avaliação do comportamento humano, através da aplicação de testes psicológicos, para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando assim, a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico clínico;
- 2) Proceder à formulação de hipótese e à sua comprovação experimental, visando obter elementos relevantes ao estudo dos processos de crescimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano;
- 3) Elaborar e aplicar testes, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, visando detectar possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, bem como recomendar a terapia adequada;
- 4) Participar na elaboração de análise ocupacional, observando as condições de trabalho e as funções típicas de cada ocupação, para identificar as aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatível com as exigências da ocupação e estabelecer um processo de seleção e orientação no campo profissional;
- 5) Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e a orientação profissional, para fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual;
- 6) Reunir informações a respeito do paciente em fichas individuais, para fornecer subsídios necessários aos especialistas;
- 7) Efetuar estudos da importância da motivação no ensino, introduzindo novos métodos e treinamento, contribuindo assim, para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequadas e a determinação de características especiais necessárias aos Professores;
- 8) Diagnosticar a existência de problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, visando ministrar o tratamento adequado;
- 9) Executar outras atividades correlatas

PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO:

Regência efetiva de atividades e de áreas de estudo, elaboração de programas e planos de Trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação paralela de alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento, participação e colaboração nas atividades de âmbito comunitário-escolar; executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO 6º AO 9º ANO DE ENSINO RELIGIOSO E PROFESSOR DE INGLÊS;

1. Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;
2. Participar do processo de planejamento das atividades da escola;
3. Cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político pedagógico da Unidade Escolar;
4. Elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino;
5. Executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino;
6. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
7. Participar dos processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da Unidade Escolar com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário;
8. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
9. Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;
10. Estabelecer formas alternativas de recuperação, aos alunos que apresentarem menor rendimento;

11. Participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino;
 12. Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional;
 13. Zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente;
 14. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
 15. Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
 16. Constatar as necessidades dos alunos e encaminhá-las aos setores específicos de atendimento, mediante relatório escrito;
 17. Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
 18. Manter a pontualidade e assiduidade;
 19. Comunicar previamente à Direção sempre que estiver impossibilitado de comparecer à Unidade Escolar;
 20. Preencher a documentação solicitada pela secretaria e entregá-la no prazo estipulado;
 21. Manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho;
 22. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo
-

NUTRICIONISTA

1. Controlar a estocagem e preparar a distribuição dos alimentos,
 2. Garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área;
 3. Ministrar cursos de treinamento para os serviços da área;
 4. Participar da seleção de funcionários de cozinheiros e serventes;
 5. Comprar alimentos, matérias e utensílios de cozinha, com autorização do órgão competente;
 6. Auxiliar a comissão de licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício;
 7. Fazer reuniões para observar o nível de rendimento, habilidade, higiene e aceitação dos alimentos pelos comensais para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços;
 8. Elaborar cardápio em geral;
 9. Desenvolver programas de educação alimentar;
 10. Desenvolver e apresentar estudos técnicos para melhoria dos serviços;
 11. Estabelecer como rotina diária a degustação de alimentos;
 12. Proceder a visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão de alimentação;
 13. Manter reunião com os pais de alunos para orientação nutricional;
 14. Monitorar constantemente as condições de higiene e sanitárias da alimentação enviada aos escolares;
 15. Executar outras tarefas correlatas.
-

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- 1-Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem ministrando medicamentos e tratamento aos pacientes internados, observando horário, posologia e outros dados, para atender médicos;
- 2-Preparar o paciente pra o atendimento médico orientando quanto a vestimenta adequada para exame, medindo a pressão e temperatura bem como verificando alturas e peso entre outros, para agilizar o atendimento nas unidades de saúde;
- 3-Participar de atividades de vigilância epidemiológica;
- 4-Prestar esclarecimentos á população atendida aos serviços de saúde, bem como orientar mães e gestantes quanto aleitamento, alimentação e higiene das crianças;
- 5-Controlar os sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de escuta e pressão para registrar anomalias;
- 6-Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo ás prescrições a fim de permitir a realização de exames, tratamentos e internações cirúrgicas;
- 7-Prestar os primeiros socorros aos que chegarem ás unidades de saúde em situação de emergência, preparando-os para o socorro médico;
- 8-Auxiliar o enfermeiro na confecção de matérias institucionais para participar de educação em saúde;
- 9-Participar de campanhas e programas de saúde desenvolvida na Secretaria, orientando a população bem como auxiliar na organização dos locais onde serão desenvolvidas as atividades das campanhas, preparando paletas e prestando auxílio aos demais participantes;
- 10-Efetuar, segundo orientações, a coleta de material para exame de laboratório enviando-o imediatamente para o laboratório;
- 11-Controlar o consumo de medicamentos em enfermaria, visando solicitar o seu ressuprimento;
- 12-Auxiliar o médico em pequenas intervenções (curativos e suturas), obsevando equipamentos e passando ás mãos do mesmo instrumentos necessários á realização da cirurgia;
- 13-Executar a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro para facilitar a desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde;
- 14-Anotar dados pessoais dos pacientes em fichas, bem como dados sobre os procedimentos executados no atendimento de acordo com a orientação recebida do médico ou do enfermeiro, a fim de garantir o controle do histórico de saúde do mesmo;
- 15-Coletar dados referentes ao recolhimento de pacientes visando obter subsídios para que sejam elaborados relatórios e estatísticas de atendimento;
- 16-Participar de programas de treinamento para profissionais de saúde e professores da rede de ensino;
- 17-Comunicar ao enfermeiro qualquer anormalidade ocorrida durante o período de serviço para que sejam tomadas as providências necessárias;
- 18-Executar outras atribuições afins.